

ABSTRACT

Intellectual work is always politically engaged work. For this very reason every study has to face, in some manner, the task of questioning the political intention which asserts that research and scientific work can be "neutral".

This paper intends to pose questions concerning the meaning of historical work, since historians have usually been considered as specific and particular intellectual workers. Whenever the rules of the division of intellectual work are followed and respected, historians are expected to describe and explain past historical processes. From this point of view historians have not to look back into the past searching for already stated facts, which could be reached through direct observation. They have to reconstruct the past, not the "true" historical events, as if they were the true "historical" events. The work of the historian at the level of the documents has not only made historical events subjects of topics defined by the documents, but has also constructed their own subjects for investigation. The work of the historian, therefore, has proceeded in a way that has not only reconstructed the same subject, though with the objective of a more and deeper understanding.

HISTÓRIA: CONCEITO E OBRA

Maria Stella Martins Bresciani (*)

We intend to discuss in this paper the influence of ideological policy and republicanism. These subjects formed part of the same movement in the Brazilian historical process of the nineteenth century. However, although they appear as separate and even divergent political currents. Our aim is to point out that in the proposal to distribute the appropriation of man by man two intentions have prevailed: to free the person of the state, but also to maintain whatever control over his action and most importantly control over his labor. In this sense, intellectual progression represented part of the proposal for the formation of a labor market within well defined parameters. We also attempt to indicate how these objectives formed part of a broader and overarching socio-political project to transform society in order to increase and stabilize the mechanisms of social control.

(*) Do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

HISTÓRIA: CONCRETO E ORLA

Maria Stella Martins Fredeani (*)

(*) In Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

ABSTRACT

Intellectual work is always politically engaged work. For this very reason every study has to face, in some moment, the task of questioning the political intention which asserts that research and scientific work can be "neutral".

This paper intends to pose questions concerning the meaning of historical work, since historians have usually been considered as specific and particular intellectual workers. Whenever the rules of the division of intellectual work are followed and respected, historians are expected to describe and explain past historical processes. From this point of view historians have only to look back into the past searching for already settled facts, which reach the present through documents. Wishing to reconstruct a reliable picture of the past, historians have often followed the documents as if they were the true "bearers of history". This submissiveness in the face of the documents has not only made historians accept subjects or topics defined by the documents, but has also transformed them into subjects for investigation and analysis. The work of historians, therefore, has proceeded in circles: it both starts and finishes within the same subject, though with the objective of widening and improving understanding.

We intend to discuss in this paper abolitionism, immigration policy and republicanism. These subjects formed part of the same moment in the Brazilian historical process of late nineteenth century, although they appear as separate and even divergent political currents. Our aim is to point out that in the proposal to eliminate the appropriation of man by man two intentions were present: to free the person of the slave, but also to maintain afterwards control over his action and most importantly control over his labor. In this sense, abolitionist propaganda represented part of the proposal for the formation of a labor market within well defined parameters. We also attempt to indicate how these objectives formed part of a broader and seemingly contradictory political process: to democratize in order to increase and centralize the mechanisms of social control.

ABSTRACT

Intellectual work is always politically engaged work. For this very reason every study has to take in some moment the task of questioning the political intention which means that research and scientific work can be "neutral".

This paper intends to pose questions concerning the research of historical work since historians have usually been considered as specific and particular intellectual workers. Whereas the tasks of the division of intellectual work are followed and respected, historians are expected to describe and explain past historical processes. From this point of view historians have only to look back into the past searching for already settled facts which reach the present through documents. Working to reconstruct a reliable picture of the past, historians have often followed the documents as if they were the true "bearers of history". This submission in the face of the documents has not only made historians accept subjects or topics defined by the documents, but has also transferred them into subjects for investigation and analysis. The work of historians therefore has proceeded in a certain, if both starts and finishes within the same subject, though with the objective of widening and improving understanding.

We intend to discuss in this paper abolitionist investigation policy and reproduction. These subjects formed part of the same moment in the Brazilian historical process of late nineteenth century, although they appear as separate and even divergent political currents. Our aim is to point out that in the proposal to eliminate the appropriation of man by man two intentions were present: to free the person of the slave, but also to maintain afterwards control over his action and most importantly control over his labor. In this sense, abolitionist propaganda represented part of the proposal for the formation of a labor market within well defined parameters. We also attempt to indicate how these objectives formed part of a broader and seemingly contradictory political process: to democratize in order to increase and centralize the mechanisms of social control.

HISTÓRIA: CONCEITO E OBRA(1)

Maria Stella Martins Bresciani

*Calabar! Calabar! — fria mentira
Que a maldição cuspiu em tua memória!
.....
A quem trahiste, heroe? na vil poeira
Que juramento te prendia a fé?!
Escravo por escravo — essa bandeira
Foi de um soldado — lá ficou de pé!...
Viú o sol entre as brumas do futuro
— Elle que por si só nada podia;
Quiz vingar-se também, — no sonho escuro
Quiz ter também seu dia!*

(*Calabar*. J. Bonifácio d'Andrada e Silva, 1850)

I

O título deste artigo pode parecer demasiado genérico e, ao mesmo tempo, demasiado pretencioso. Na verdade, ele indica a intenção e o sentido dos estudos que viemos realizando: utilizar uma experiência preliminar de pesquisa e com ela construir indagações pertinentes à pesquisa histórica em geral. É por isso que acredito que seu tema — delimitar aquilo que no processo histórico, sendo o produto da atividade humana em condições determinadas, ganha para efeito de análise dimensões de conceito atemporal — caminha ao encontro da preocupação de boa parte dos pesquisadores que lidam com os processos sociais. Trata-se, em última instância, de indagar sobre o significado do nosso trabalho. O que implica em dizer que não basta o reconhecimento de que pesquisar e relatar os resultados da pesquisa é mais do que um simples dobrar-se sobre a realidade presente e passada, a partir de um lugar acima e, portanto, fora da realidade que se examina. É preciso deixar bem claro que a atividade de pesquisa implica, queiramos ou não, em se aceitar

(1) Trabalho apresentado por ocasião da XXVIII Reunião Anual da SBPC, em Brasília.

que nosso olhar à realidade é interior a ela, e como tal nunca pode ser neutro ou equidistante de todas as posições. E, nunca será demais repetir, é desse específico comprometimento que resulta, no que escrevemos, aquilo que vai passar a ser entendido como História.

A imprecisão teórica que cerca grande parte dos trabalhos historiográficos decorre do descaso, quando não da desconfiança, com que os historiadores, ou pelo menos um contingente significativo deles, enfrentam a questão dos pressupostos que definem seu campo de estudo. Balizados na propalada antigüidade da disciplina História, usualmente deixa-se de lado a questão do *sentido do produto de nosso trabalho*. O que faz com que a legitimidade desse particular exercício intelectual se erga sobre uma certeza de senso comum: a tarefa da pesquisa histórica volta-se para os fatos no intuito de coligi-los, organizá-los e interpretá-los. Quais os fatos e por que determinados fatos e não outros? Quais as possibilidades de entendimento deles de que dispomos? Com base em que parâmetros fazemos a escolha entre múltiplas correntes teóricas? Em função do que estabelecemos a eficiência de um método de investigação? Estas e outras perguntas, que venham até pôr em dúvida a tarefa do historiador que se identifica com a definição do senso comum, permanecem quase sempre relegadas a um segundo plano, circunscritas a um domínio indeterminado do qual se ocupam aqueles a quem se imputa serem presos aos falsos problemas. Ou, na melhor das hipóteses, a problemas ainda imprecisamente formulados.

Entretanto, uma outra certeza perpassa o campo de estudos dos historiadores: a evidente mudança no conteúdo da pesquisa histórica que já há algum tempo se movimenta no terreno dos assuntos polêmicos. Ninguém deixa de aceitar, por exemplo, de que foi abandonada a cronologia dos fatos grandiosos dos homens que no exercício do poder legitimavam seu mando com o recurso a renovadas conquistas e que estas, no registro dos cronistas, se transformavam em História. Nem que, a partir dessa constatação primeira, passou-se a ver que a realidade pode ser entendida de uma outra perspectiva que a da classe dominante. Constitui, sem dúvida, a intromissão de personagens, antes considerados secundários, na trama dos processos sociais, o elemento novo a pedir uma explicação que absolutamente não encontra sua justificativa quando se pretende argumentar com o "adiantado grau de desenvolvimento" atual do conhecimento histórico. Pouco explica saber que contamos agora com métodos mais rigorosos de investigação e com técnicas sofisticadas de tratamento dos dados. A não ser que acreditemos que exista um objetivo *ad aeternum* fixado para a caminhada humana e que ele esteja inscrito numa determinada concepção de progresso, aquela que vê na possibilidade de aumentar o rendimento quantitativo de qualquer trabalho sua razão última.

Aquilo que se impõe como condição básica para o pesquisador está em reconhecer que o conhecimento não é tarefa tranqüila, onde

cada passo está de antemão marcado como momento necessário de um caminho pré-estabelecido. Que a concepção de conhecimento como acúmulo de conhecimentos parciais também já foi abandonada. E que, no interior desse contexto, a escolha do campo de estudo e a delimitação do objeto da pesquisa constituem uma opção primeira entre possibilidades não equívalentes. *O que se pretende investigar, como e por que* o faremos, conjugam-se numa única interrogação que assinala o lugar de onde estamos olhando a sociedade e com ela nos comprometendo.

II

Ao entender desta maneira a atividade de pesquisa e sem a pretensão de esboçar aqui uma análise da situação atual da pesquisa histórica, acho importante fixar alguns problemas com que se defronta o pesquisador, desde que rejeite como verdade absoluta a verdade relativa de qualquer conhecimento e procure saber o que confere “conteúdo verdadeiro” a essas múltiplas verdades coexistentes. Esta foi a indagação mais genérica, porém também a mais inquietante, que o trabalho com textos políticos do período final do Império e do início da República no Brasil nos fez enfrentar.

Preocupada com um problema específico — o de procurar esclarecer as condições históricas da institucionalização do trabalho livre no Brasil — tomei como ponto inicial, a partir do qual esbocei os contornos do objeto de estudo, a rejeição a uma data política, fosse ela a da Abolição do trabalho escravo ou a da proclamação da República, para balizamento do termo final da pesquisa. Esta preocupação se justifica, não só pelos problemas que viemos apontando, mas ainda, na medida em que a maioria dos trabalhos, tanto de historiadores como de cientistas sociais, tem tomado estas datas como início ou fim de suas pesquisas. Nesse sentido, considerando pelo menos perigosas as interpretações que se subordinam à datação consagrada tradicionalmente pela classe dominante, ao impor a marca da sua interpretação às gerações posteriores, procurei tornar essas datas problemas a serem definidos no interior do específico processo histórico em que se inserem. Ou seja, intimamente imbricada na preocupação temática de apreender o significado da instituição do “trabalho livre” e do regime de governo republicano para a formação social brasileira e mais especificamente para as rearticulações internas à classe dominante, engendradas nesse particular movimento histórico, esteve a preocupação maior com o *significado da periodização histórica em geral*. Tomadas da perspectiva da classe dominante: por que Abolição e República passaram a datar momentos significativos do processo histórico brasileiro?

Vamos explorar o problema por partes.

A conquista do “trabalho livre” ou assalariado, denominações usadas para o trabalho regulado por dispositivos contratuais, foi a bandeira de combate dos *abolicionistas* e dos *imigrantistas*, homens que, no entanto, nunca chegaram a se alinhar numa só posição.

O objetivo específico do *abolicionismo* era o de transportar para o campo da ilegalidade a apropriação do homem pelo homem. Sua preocupação maior fixou-se na *reabilitação da nação* extremamente degradada pela longa vigência do regime de trabalho escravo. Tratava-se, portanto, no dizer de um dos mais combativos abolicionistas, de dar solução a um problema não só de “justiça” e de “consciência moral”, mas também de “previdência política” (Nabuco, 1938: 6). O combate essencial visava a uma “minoría aristocrática” que pretendia fazer prevalecer seus interesses em detrimento daqueles da maioria do país (pág. 7). Imputava-se a essa minoría “escravagista” uma cegueira deliberada frente aos “princípios cardeais do desenvolvimento moderno e do direito inato — no estado de civilização — de cada homem à sua liberdade pessoal” (págs. 12 e 230). A própria inexistência de um partido abolicionista era tomada como indicador seguro do grau de deterioração das principais instituições políticas brasileiras: os partidos políticos formados com base em “interesses e ambições pessoais” usavam os “princípios somente por pretexto”. O conteúdo de classe da pregação abolicionista, através da imprensa e de conferências públicas, deixou registro expressivo na célebre advertência de Joaquim Nabuco: “A propaganda abolicionista, com efeito, não se dirige aos escravos. Seria (...) suicídio político, porque a nação inteira — vendo uma classe, e essa a mais influente e poderosa do Estado, exposta a vindita bárbara e selvagem de uma população mantida até hoje ao nível dos animais e cujas paixões, quebrado o freio do medo, não conheceriam limites no modo de satisfazer-se — pensaria que a necessidade urgente era salvar a sociedade a todo custo por um exemplo tremendo, e este seria o sinal de morte do abolicionismo de Wilberforce, Lamartine e Garrison, que é o nosso, e do começo do abolicionismo de Catalina ou de Spartacus, ou de John Brown” (pág. 25).

O encaminhamento do processo abolicionista tinha um espaço e uma direção bem determinados: “A emancipação há de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha os requisitos externos e internos, de todas as outras. É assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar ou perder a causa da liberdade” (pág. 26). Fazia-se um apelo à “consciência nacional” em formação para que assumisse o dever de eliminar um esquecimento deliberado da lei fundamental do Império, onde a “posição legal do escravo” resumia-se “nestas palavras: a Constituição não se ocupou dele”. E Nabuco prossegue dizendo que: “Para poder conter princípios como estes: ‘Nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa

senão em virtude da lei... Todo cidadão tem em sua casa um asilo inviolável... A lei será igual para todos... Ficam abolidos todos os privilégios... Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente e todas as mais penas cruéis... É garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude.' Era preciso que a Constituição não contivesse uma só palavra que sancionasse a escravidão" (págs. 120 e 121).

O desconcertante descompasso entre a lei fundamental do Império, que para reconhecer homens livres e assegurar-lhes sua liberdade obrigava-se a esquecer uma parcela importante da população, e a realidade que ela pretensamente deveria regular foi justificado como um mal, que localizado, precisava ser extirpado. Em momento algum, Joaquim Nabuco pareceu pôr em dúvida a legitimidade e a força das leis. Na verdade, a propaganda abolicionista tinha também os seus próprios esquecimentos.

Senão, como entender que em sua fala doutrinária inexistisse uma proposta claramente formulada de como transformar ex-escravos e o contingente de "homens livres" vivendo no limite da subsistência em trabalhadores capacitados a vender sua força de trabalho? A necessária "ressocialização" do ex-escravo foi sugerida com frequência, entendendo-se que o escravo não se tornaria um "homem livre" por obra e graça de uma lei redentora. A verdadeira emancipação pressupunha um longo processo de educação do escravizado: "Depois que os últimos escravos houverem sido arrancados ao Poder sinistro que representa para a raça negra a maldição da cor, será ainda preciso desbastar, por meio de uma educação viril e séria, a lenta estratificação de trezentos anos de cativo, isto é, de despotismo, superstição e ignorância" (pág. 5). Paradoxalmente, o esforço efetivo no sentido de integrar à sociedade livre o ex-escravo, não ultrapassou a tentativa de coagi-lo ao trabalho por meio de legislação severa — Lei de 28/09/1885(2).

A mágica do dispositivo legal, contudo, permaneceu letra morta, demonstrando não possuir força suficiente para alcançar o domínio da vontade de homens cujos vínculos com o legislar eram bastante remotos.

O mesmo pode ser dito em relação ao objetivo específico do "imigrantismo": fundar as bases do "trabalho livre" com o recurso à importação de homens sem condições de sobrevivência em seus países de origem. Nesse caso, tratava-se de homens já formados para o trabalho. No decorrer de toda a campanha em favor da imigração, essa característica do trabalhador europeu foi largamente

(2) Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, pelo Presidente da Província, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 10/1/1888, pág. 16, São Paulo, Tip. a Vapor Jorge Seckler & Comp., 1889.

utilizada para convencer os fazendeiros mais recalcitrantes a adotarem mão-de-obra assalariada⁽³⁾.

A superioridade do europeu em relação aos escravos, ex-escravos e “nacionais livres” constituía o argumento mais forte para persuadir os grandes proprietários, o governo provincial de São Paulo e o governo central a investir neles com ganho certo. As vantagens eram consideradas tão gritantes que se procurou, por todos os meios, “arredar os obstáculos” que dificultavam a entrada e a fixação do imigrante em terras brasileiras. Se o catolicismo como religião do Estado impedia que as outras religiões fossem reconhecidas e praticadas em templos, cuidou-se de criticar o imperador, mostrando-lhe o absurdo da situação. Como esperar de homens que abandonavam suas pátrias, em razão das sérias dificuldades de vida que lá encontravam, uma escolha por um país que de início oferecia obstáculos a uma vida melhor? De que adiantava que as terras fossem boas se eles estavam impedidos de constituir família legalmente, já que o casamento se resumia a um ato religioso, e de praticarem sua fé publicamente? Era natural que eles escolhessem países alternativos onde a liberdade religiosa estivesse assegurada e onde o Estado garantisse, através de leis, o casamento civil e o direito à cidadania.

A importação do trabalhador europeu, dessa maneira, implicou reformulações legais que tornavam evidente o descompasso entre as condições exigidas pelo imigrante — o trabalhador livre — e as condições institucionais do Brasil (Santos, 1874; Monte-Negro, 1874). Era o homem formado na família, na religião e no trabalho a exigir a cidadania, a exigir o reconhecimento e o respeito pelos seus direitos (Brasiliense, 1872 e 1874).

Assim, quando começaram a surgir dificuldades em sujeitar o imigrante à relação de venda do próprio trabalho, estas não puderam ser imputadas ao baixo grau de civilização desse homem. O conflito de interesses divergentes aparecia nas respostas inadequadas que proprietários fundiários e trabalhadores davam ao disposto por lei. Se, em parte, o desejo do imigrante de tornar-se proprietário e o do fazendeiro de reduzi-lo, de formas variadas, a quase escravo foi razão suficiente para longas polêmicas na imprensa européia e brasileira, chegando mesmo em alguns países a determinar a interdição de se imigrar para cá, essas vontades conflitantes estão muito longe de dar conta do doloroso processo de proletarianização do homem. E, para esse processo específico, tal como aconteceu no caso dos escravos, o toque de mágica do estatuído por lei demonstrou ser de eficácia pequena e ainda assim retardada.

(3) *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente Dr. João Jacyntho de Mendonça*, pág. 42, São Paulo, Tip. Imparcial de J. R. A. Marques, 1862; *Exposição com que o Exmo. Sr. Visconde do Parnahyba passou a administração no dia 19/11/1887*, pág. 4, São Paulo, Tip. a Vapor Jorge Seckler & Comp., 1888.

Contudo, para os homens da época, foi importante marcar o início de um processo num momento que na verdade não termina e, portanto, não inicia nada. Impôs-se a eles a necessidade de datar uma modificação que embora não coincidindo com sua data implicou numa série de rearticulações, não só entre classe dominante e o novo personagem histórico — o homem livre — mas que também obrigou a remanejamentos internos à classe que se autoconcebia como sujeito da história. Na verdade, esses homens agiam em obediência à sua condição de classe coagidos a reformular as relações de produção sob as exigências da reposição do capital produtivo. Escapava-lhes o movimento do processo que se dava no âmbito maior do sistema capitalista. O esgotamento das possibilidades do mercado de livre concorrência, onde predominava a circulação de mercadorias, e a rearticulação de seus componentes resultando no monopólio de áreas para a circulação do capital, simultaneamente à formação de um mercado de trabalho mundial. No entanto, eles reconheciam que no espaço social tudo adquiria a natureza de mercadoria: do apropriar-se da terra e dos instrumentos de produção à utilização do trabalho humano para fins produtivos, todas as relações do homem com seu semelhante e com a natureza passavam a levar em si a marca legitimadora do contrato juridicamente constituído. O homem passava a se reconhecer e a ser reconhecido pelos outros como proprietário, ainda que sua propriedade se restringisse aos limites de sua força corporal. Esse reconhecimento encontra-se freqüentemente explicitado nos escritos da época: “O salário, o preço de transporte são as duas questões vitais para o futuro da agricultura paulista. O mercado de braços rege-se pelas mesmas leis econômicas a que estão sujeitas todas as mercadorias. Abastecer este mercado (...) (e) desenvolver os meios de comunicação (...) é criar uma nova e tranqüilizadora garantia de lucros a favor do produtor” (Campos Sales, 1927: 91) (4).

Entretanto, esses homens, ao realizar nesse processo o projeto político da classe a que pertenciam, não perceberam o descompasso que se introduzia entre pensar o homem universalmente livre como individualidade e núcleo de todo o sistema político e jurídico e regular as relações que esse mesmo homem mantinha na sua vida cotidiana com os outros homens, partindo do pressuposto de que se tratava de relações entre coisas, tais como, a do trabalho que se troca pelo salário.

Desloquemos agora o plano de observação para o processo político de *reformulação no regime de governo* institucionalizado com a República.

(4) Esta certeza encontra-se enunciada já no relato que Martinho Prado fez de sua viagem aos municípios de S. Simão e Ribeirão Preto em 1877 (1943a:345).

A *democracia*, ou melhor, a democracia liberal, como se denominam usualmente as instituições liberais quando ampliam a possibilidade de participação política para todos os homens num determinado país, foi a bandeira de combate dos republicanos brasileiros. Seu objetivo específico visava a *forjar a integração da nação* e a *possibilitar seu crescimento*, desembaraçando-a da ineficácia do governo pessoal do Imperador. Para tanto, esses homens se alinharam em um partido cuja proposta básica era devolver o conteúdo político à administração do país. Propunham que se instituisse um mecanismo de governo onde ficasse assegurado um processo político que, partindo das localidades, levaria até o poder central somente os problemas cuja solução exorbitasse os limites do município e, numa segunda instância, os do Estado (Prado Jr., 1943b: 118; Brasiliense, 1872 e 1873). Em sua fala doutrinária, a proposta visando a tornar viável o “governo do povo pelo povo” partia do reconhecimento da ignorância geral da população, agravada pelos anos vividos num falso regime liberal. Tornava-se imperativa, portanto, a necessidade de “emancipar o povo”, tanto através da participação política, como pela instrução escolar (Brasiliense, 1873; Sales, 1877). A condição de homem político, de cidadão, supunha assim, o desenvolvimento conjunto da prática política e do aprendizado daquilo que por meio de convenções fora estatuído ser os direitos e os deveres do cidadão.

Levando o pensamento republicano até o limite de suas possibilidades chegaremos a uma concepção de governo democrático fundado, não na ação consciente do povo, nem a partir de um processo de afinamento da “opinião pública” pelo debate (aliás, eles mesmos reconheciam que a opinião pública ainda não estava formada), mas na *idéia de democracia republicana*, tal como era ditada pelo saber da classe dominante. Ora, aos outros, vale dizer a grande maioria da população, nada restava fazer além de educar-se pelos padrões estabelecidos para se capacitarem ao exercício político. Nesse sentido, se é verdadeiro que a democracia liberal realiza o governo do povo pelo povo, é também suposto que a consciência dessa verdade constitui privilégio de uma pequena minoria que *saber ler na história*, determinando para a sociedade, com base em seu passado, a configuração do presente e a direção do futuro. Segue-se que esses propagandistas da república democrática, ao se autoconceberem como sujeitos da história, demonstravam deter tanto a posse do saber que informava as possibilidades de organização do Estado nos quadros do liberalismo quanto a certeza de que, através desse saber, a nação realizaria a sua destinação histórica.

Escapavam-lhe, entretanto, as condições para captar a proposta democrática em seu movimento instituinte particular. Vê-la como possibilidade inscrita nas relações de dominação do sistema capitalista; vê-la como necessidade, que no Brasil se impôs no interior da classe dominante obrigando-a a *rearticular as formas de controle*

institucional no mesmo movimento em que se formava o mercado de trabalho. A proposta de ampliação da participação política virtual para todos os brasileiros pertencia ao processo mais amplo de fortalecimento do Estado, dada a importância que ele adquire no contexto do capital monopolizador, como instrumento destinado a assegurar ao capital seu movimento de reprodução ampliada.

Datada a ampliação das atribuições do Estado e configurada a sua forma de organização, ficou, no entanto, confinada ao espaço do indispensável a tarefa impossível de forjar o comportamento de homens que pouco dispostos se mostravam a moldar sua vontade num saber exterior a eles. Assim, quando no momento imediato à constituição da República, surgem *as primeiras dificuldades*, estas são referidas a *falhas no arcabouço formal do sistema político*. E a falha imperdoável, porque a mais gritante, foi localizada no erro político que facultara a um povo ignorante o direito de voto. É significativo considerar que essas críticas emergem mesmo entre os propagandistas republicanos de ontem, passados somente dez anos da vitória da República sobre o Império (Sales, 1901a,b). Essas críticas ganham corpo na segunda década do século e atingem as proporções de crítica sistemática no início dos anos vinte com Oliveira Viana. No que tem de fundamental, o repertório de queixas repete a mesma intenção de integrar a Nação por força do instituído, acrescentada agora da certeza da inépcia do regime democrático para levar adiante tal determinação. Ainda uma vez mais, a mágica do disposto por lei não dera conta de modificar o real. A atualização de uma idéia num corpo de leis mostrava ter um alcance bastante limitado ao pretender modificar o procedimento de homens aos quais escapavam suas determinações mais profundas. As críticas à democracia, repetem o procedimento de sua antecessora na oposição ao regime monárquico e não chegam a sair do espaço das idéias. *Critica-se não a democracia, porque esta não tinha vigência, mas a idéia de democracia expressa nas formas liberais do Estado.*

III

Creio que agora estamos em condições de formular algumas indagações surgidas na análise do processo histórico, aqui descrito em suas linhas gerais, e à sua representação ideológica, engendrada como parte da obra da classe e que a legítima como possibilidade única de se atuar, num dado momento, no sentido do "progresso".

A primeira pergunta refere-se às condições necessárias para que se aprenda aquilo que sendo histórico — produto da atividade humana em condições determinadas — transforma-se em conceito atemporal.

Para nosso estudo, temos *escravidão e liberdade* concebidas como dois espaços homogêneos que se contrapõem. A Lei Áurea configura o momento que define o fim da escravidão e o início da liberdade universal entre os homens brasileiros. Com ela se pretende datar o fecho de um processo: o longo e exaustivo debate desenrolado no campo das lutas políticas com a finalidade de tornar impossível a escravização do Homem. Esse processo atinge sua dimensão maior ao simbolizar a *redenção do trabalho*. Trabalho que constitui o princípio vital do homem, aquilo que é essencial e originariamente bom e que se encontra pervertido em função de circunstâncias localizadas num tempo anterior e sem razão de ser no momento atual. Todo o movimento abolicionista se dedicou a fixar essa imagem e a elaborar um mito. Qual seja o de que se exorcizara o mal e a perversão contidos na escravidão através de um ritual que cumprira a determinação de eliminar as figuras malélicas do senhor e do escravo, apresentando no final esses mesmos homens ressurretos na forma pura de homens livres e iguais entre si. Foi no espaço de representação mítica do processo de institucionalização do mercado de trabalho que abolicionistas e "imigrantistas" encontraram uma determinação comum. Os dois, por caminhos diferentes, pretendiam redimir o trabalho retirando-o do estado de depravação em que se encontrava e elevando-o a elemento de nobilitação do homem.

Para tanto *não faltaram argumentos, que retirados da História conferiram conteúdo de verdade indiscutível aos propósitos dos propagandistas da abolição e da imigração*. Da mesma maneira que se tomavam exemplos à história contemporânea de países europeus para proclamar as excelências do trabalho livre, o recurso a exemplificação histórica recuava até Roma e Atenas antigas. Quando se indica qual seria o destino do Brasil, se postergada a emancipação dos escravos, usa-se como advertência a "Corrupção moral e política" da "Itália da época ciceroniana" (Nabuco, 1938: 236-237). Lança-se mão da exemplificação histórica também quando, para definir o movimento abolicionista, se necessita demonstrar seu caráter avesso à violência (pág. 23). No ano de 1894, momento em que as desordens financeiras da República recém-constituída traziam preocupações para os estadistas, um estudioso de nossa economia não hesita em buscar um exemplo bíblico para demonstrar que "as crises econômicas, financeiras e comerciais têm assolado os povos em todos os tempos". E confirma sua observação dizendo: "A predição de José, no reinado dos Faraós, dá testemunho do asserto".

Ele, entretanto, reconhece que alguma coisa havia mudado pois, "tem-se modernamente melhor acentuado os seus sintomas precursores que já não são a presença inesperada de um astro ou maldição divina, por boca dos sacerdotes da fé" (Veiga Filho, 1896: 120). A utilização indiferenciada de exemplos do passado e do presente só é possível porque se *elimina o tempo da história*. Ou seja, ao

elaborar a representação do processo de que participa, a argumentação ideológica se permite o deslocamento através da história a partir de uma determinada concepção de tempo: um tempo sem textura e sem determinações próprias. O ponto extremo desse recurso a um tempo a-histórico encontra uma representação exemplar na exaltação da primazia do município para a vida política de um país: “É este poder o primeiro na ordem das necessidades; porque os habitantes de qualquer município devem logo no momento da sua constituição e associação, haver sentido e experimentado a necessidade de uma administração interior e de uma polícia local e a conveniência de escolher os homens mais sábios e competentes, para os encarregar da ação e da vigilância que uma tal administração e política exigem” (Brasiliense, 1873). É esse procedimento que permite usar um conceito, seja ele o de escravidão ou o de governo, estabelecendo paralelos entre situações históricas bastante díspares e deixando de lado aquilo que lhes é peculiar, fazendo uso também de um procedimento alternativo, o de reconstruir pelo raciocínio lógico como se deu a constituição das necessidades políticas primeiras dos homens, aquelas que não deixaram nenhum registro documental. *A História é concebida como o repositório das experiências humanas e seu tempo como o espaço da repetição desdobrada ou da seqüência objetiva.*

Um procedimento semelhante é observado quando a organização política da Primeira República se mostra incapaz de dar conta dos problemas “econômicos, políticos e sociais” que surgem. A crítica a esta incapacidade é colocada nas instituições políticas liberais que regiam o Estado apontando-a como ameaça à integridade da nação. Deslocava-se o debate do real localizando-o na sua representação: o ideário da democracia liberal. No cômputo dos erros e das distorções, as culpas ficaram tanto com as idéias, inadequadas para o meio, quanto com a população, incapaz de compreender as idéias e de guiar-se por elas. A cegueira maior foi, no entanto, imputada aos que na posse do poder haviam estatuído uma constituição inoperante, porque muito liberal, esquecendo-se de que antes fora preciso avaliar a realidade circundante, tomá-la como problema e educá-la para a democracia. No momento da crítica é pois a *idéia de democracia*, expressa na forma do Estado, *aquilo que se critica e se contrapõe à realidade*, que por sua vez é aferida em relação a um parâmetro elaborado com base na concepção de uma possível sociedade ideal. A disputa é travada pois entre conceitos — ao conceito de *Estado democrático-liberal* é contraposto o conceito de *Estado democrático-autoritário*. A vigência imediata dos princípios do liberalismo democrático é considerada inviável — é o fruto do pensamento utópico de uma elite desconhecadora da realidade brasileira — e sua realização pressupõe a integração nacional — um povo firmemente unido pela consciência da nacionalidade. Ou seja, a nova proposta

para a organização da sociedade estrutura-se a partir de uma variante do ideário liberal, como passo decorrente do passo anterior de crítica. Assim, do reconhecimento do descompasso entre o regime democrático liberal e a realidade despreparada para ele parte-se para a formulação de uma nova proposta de organização governamental, esta sim de acordo com a realidade brasileira e capaz de modificá-la na direção do "progresso". A sistemática proposta dos mesmos objetivos mais abrangentes, tais como, "*promover o progresso econômico, político e social do país*", "*formar a nação*" e "*integrar o povo brasileiro através da consciência da nacionalidade*", repete, no decorrer desses 50 anos de história do Brasil, a visão de um país dividido em regiões ricas e pobres, em áreas aproveitadas economicamente e áreas desocupadas, em homens civilizados, ilustrados e conscientes e homens (a grande maioria) analfabetos, ignorantes e inconscientes de sua cidadania virtual. A análise crítica da realidade apresenta e representa um espaço geográfico que não configura uma nação, entidade essencialmente unitária e coesa. Dessa maneira, a elaboração das várias e sucessivas propostas, sejam elas relativas à política econômica ou à organização dos mecanismos da atuação política, evidentemente *pressupõe um conhecimento anterior capaz de definir o que deve ser a nação*. A disputa política continua, pois, a se desenrolar no espaço dos conceitos e repete, ainda uma vez, o esforço isolado daqueles que sabem ler na história e detêm a certeza de que dominam os instrumentos legais de manipulação do real para que o país seja forjado em nação.

Esse procedimento, aqui apontado como constante da atividade política brasileira, leva-nos a uma indagação bastante genérica sobre as condições históricas que tornam possível transmutar a obra de homens determinados em circunstâncias também determinadas *em conceitos* que orientam a prática política em condições outras. Mais inquietante ainda fica o problema quando nos defrontamos com aquilo que é particular, porque produto de determinado momento histórico, e vemos sua utilização, pelos historiadores e cientistas sociais, como categoria analítica de aplicação universal. De tal maneira que somos obrigados a pensar que as condições que levam a representar o real através do conceito, afastam nesse mesmo movimento a possibilidade de *pensar a diferença entre produção e representação*. Em suma, fica a indagação maior que nos desafia a identificar qual o sentido da concepção de processo histórico que procura apagar as marcas de seus próprios rastros.

BIBLIOGRAFIA

- BRASILIENSE, Américo. Liberdade Religiosa I e II. *Gazeta de Campinas*, 30/5/1872 e 19/5/1874.
O Governo e os Impostos. *Gazeta de Campinas*, 13/6/1872.
A descentralização e as eleições municipais. *Gazeta de Campinas*, 18/12/1873.
- MONTE-NEGRO. Colonização. *Gazeta de Campinas*, 11/4/1874.
- NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1938.
- PRADO JÚNIOR, Martinho. *In Memoriam: Martinho Prado Júnior, 1843-1943*. São Paulo, 1943a.
Fixação da Força Pública. *In Memoriam: Martinho Prado Júnior, 1843-1943*, São Paulo, 1943b.
- SALES, Alberto. A fala do trono e a instrução pública. *Gazeta de Campinas*, 11/2/1877.
Balanço Político. *O Estado de S. Paulo*, 18/7/1901a.
O Ensino Público. *O Estado de S. Paulo*, 5/12/1901b.
- SALES, Campos. Plataforma de Governo a Presidência de S. Paulo, Poços de Caldas, 15/1/1896. *In: EGAS, Eugênio. Galeria dos Presidentes de São Paulo (Período Republicano)*, II: 91. São Paulo, Seção de Obras d'O Estado de S. Paulo, 1927.
- SANTOS, Francisco Quirino dos. A Imigração e a Lavoura. *Gazeta de Campinas*, 1/1/1874.
- VEIGA FILHO, João Pedro da. Perturbações Econômicas. *Estudo econômico e financeiro sobre o Estado de São Paulo*. São Paulo, Diário Oficial, 1896.